



DECRETO 098/2014

ALTERA EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014.

IRENEU ORTH, Prefeito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo disposto no Art. 67, VI. da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. O feriado do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, será antecipado para o dia 27 de outubro do corrente ano, exceto nas escolas municipais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2014.



IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

